

XV ENCONTRO DO COLÉGIO DE OUVIDORES DA JUSTIÇA ELEITORAL

CARTA DE FLORIANÓPOLIS – SC

O Colégio de Ouvidores da Justiça Eleitoral, reunido em Florianópolis - Santa Catarina, nos dias 22 a 24 de novembro de 2023, por ocasião da XV Reunião do Colégio de Ouvidores da Justiça Eleitoral – COJE, abaixo nominados, ao final de 3 dias de discussões,

CONSIDERANDO que as ouvidorias são ferramenta de gestão e instrumento de garantia dos direitos de cidadania;

CONSIDERANDO o teor da Resolução CNJ no 432/2021 e da Resolução TSE no 23.705/2022;

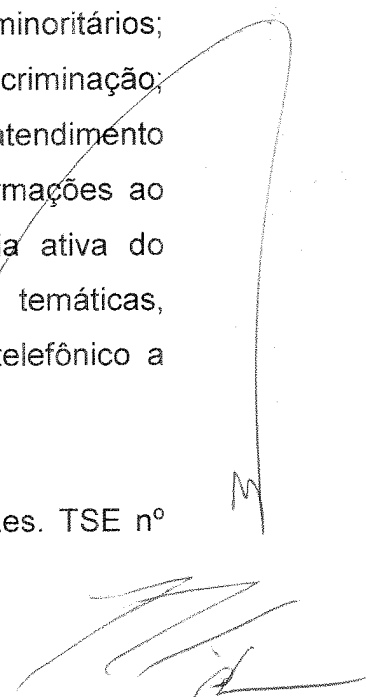
CONSIDERANDO a relevância da promoção de maior integração com as demais ouvidorias do Poder Judiciário;

CONSIDERANDO os Objetivos do Desenvolvimento Sustentável (ODS) da Agenda 2030-ONU, com intento de contribuir para o pleno êxito da missão, valores e visão, bem como para a eficiência dos serviços e das práticas ambientais, sociais e de governança (ESG) no âmbito da Justiça Eleitoral, norteados por princípios democráticos e comandos constitucionais;

CONSIDERANDO a multifuncionalidade das ouvidorias, com atribuições que ultrapassam as competências estabelecidas pela Lei nº 13.460/2017, tais como: canal especializado em gênero ou grupos minoritários; acolhimento em caso de notícias de assédio moral, sexual e discriminação; participação nos planos de integridade; implementação da LGPD, atendimento a pessoas em situação de rua; coordenação do Serviço de Informações ao Cidadão (SIC); monitoramento das publicações da transparência ativa do tribunal, realização de audiências públicas em diversas temáticas, responsabilidade pela coordenação de centrais de atendimento telefônico a eleitores etc;

DELIBERARAM, em Plenária a necessidade de:

- 1) revisão da estrutura mínima de pessoal prevista na Res. TSE nº

Handwritten signature and initials in the bottom right corner of the page.

23.705/2023, para que venha a ser compatível com o porte de cada Tribunal;

2) estabelecimento de estrutura gerencial mínima, com pelo menos um cargo comissionado (CJ) para o gestor administrativo da ouvidoria, considerando seu reconhecimento dessas unidades como órgão com autonomia funcional, integrante da alta administração e essencial à administração da Justiça (art. 3º da Res. CNJ 432/2021 e art. 2º da Res. TSE 23.705/2022);

3) estabelecimento, em normativo do TSE, para que a gestão administrativa das ouvidorias eleitorais seja preferencialmente exercida por servidor efetivo da Justiça Eleitoral;

4) estabelecimento de carga horária mínima equivalente a 60 horas-aula de capacitação/reciclagem anual obrigatória para servidores/colaboradores lotados nas ouvidorias;

5) solicitação para que o TSE e o CNJ priorizem a produção e disponibilização de sistema informatizado único para as ouvidorias;

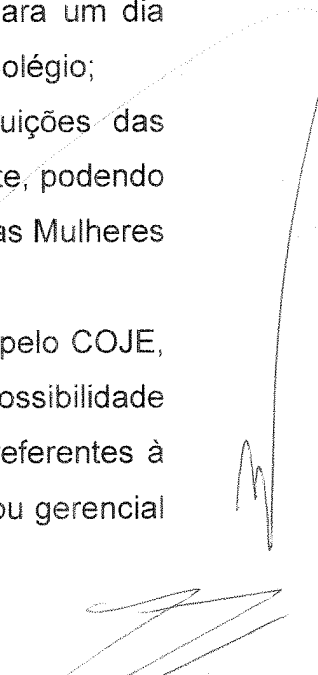
6) solicitação para que o TSE reative o sistema de chatbot para responder a dúvidas sobre o local de votação e outras informações mais demandadas em período eleitoral, de forma a reduzir as demandas telefônicas aos Regionais, e possível ampliação da funcionalidade do chatbot para que venha, futuramente, a ser um canal nacional de orientação sobre os serviços prestados a eleitoras e eleitores pela Justiça Eleitoral,

7) solicitação para que o TSE reajuste o valor das diárias da Justiça Eleitoral, atualmente defasado;

8) manutenção dos encontros regionais, preferencialmente em meio virtual, prévios à reunião do Colégio de Ouvidores, e extensão para um dia completo da reunião presencial de servidores em dia anterior à do Colégio;

9) necessidade de regulamentação nacional das atribuições das ouvidorias da mulher no âmbito da Justiça Eleitoral, ainda inexistente, podendo ser realizado em parceria com o Colégio das Ouvidorias Judiciais das Mulheres (COJUM);

10) encaminhar ao TSE e ao CNJ tudo que for aprovado pelo COJE, para conhecimento, e também para que seja avaliada pelo CNJ a possibilidade de incluir na avaliação do Prêmio de Qualidade itens avaliativos referentes à capacitação dos servidores e magistrados, à estrutura de pessoal ou gerencial mínima das ouvidorias, dentre outros.



O Colégio decidiu encaminhar as demandas regionais sobre questões de gênero, a seguir relacionadas, ao Colégio de Ouvidorias Judiciais das Mulheres – COJUM, com posterior acompanhamento das medidas adotadas:

- Contratação de psicólogos ou criação de cargo de Analista Judiciário – apoio especializado em Psicologia para o devido apoio e acompanhamento das questões de violência e assédio, e, em especial, para compor comissão especial junto às Ouvidorias da Mulher (SUGESTÃO: REGIÃO SUL).
- Sugestão ao TSE/CNJ de acordo de cooperação entre Secretarias de Segurança (Delegacias da Mulher) e Ministérios Públicos para estabelecimento de canais de comunicação para facilitação de encaminhamento de denúncias de assédios à mulher fora do ambiente da Justiça Eleitoral (SUGESTÃO: REGIÃO SUL).

O Colégio, por fim, deliberou a realização do próximo encontro na cidade de ManausAM, com o apoio do TRE-AM, na primeira quinzena do mês de abril.

Florianópolis - SC, 24 de novembro de 2023.



Márcio Antônio de Sousa Moraes Júnior
Presidente do Colégio de Ouvidores da Justiça Eleitoral



Willian Medeiros de Quadros
Vice-Presidente do Colégio de Ouvidores da Justiça Eleitoral



Lídia de Abreu Carvalho Frota
1ª Secretária do Colégio de Ouvidores da Justiça Eleitoral